



SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO Nº 093/2025.....	2
--------------------------------------	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





RESENHA DE CONTRATO Nº 093/2025

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO N.º 093/2025. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA NO CNPJ nº 02.758.851/0001-23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, ESPECIFICADOS NO EDITAL. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 162.750,00 (Cento e Sessenta e Dois mil, Setecentos e Cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fabrícia Fernandes Barros, CPF nº 034.086.683-70, Secretária Municipal de Saúde. F. Reis Filho & CIA LTDA, Emerson Oliveira Reis, CPF nº 462.397.823-00, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 12 de agosto de 2025.

Identificador: 2054-af44cdd6c9502618543fafafda9422b6a431bdae





GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P1 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-09-06 00:09:03

